



DECRETO Nº 246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Público em razão da DESISTÊNCIA DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais principalmente, pela inteligência do Art. 34º, da Lei Municipal nº 061/1992.

CONSIDERANDO que a Senhora ADRIELLE LEANDRO DA SILVA, ingressou no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo entrado em exercício em 24.07.2019 e, a pedido solicitou sua exoneração em 24 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **ADRIELLE LEANDRO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em folhas 209
03 publicado em 24/10/2022
Chaves-PA 24/10/2022
Comissão de Controle de Gestão
Secretaria Municipal

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000